



10º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0040/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. EDILSON ANTONIO FOLLE**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, S/N, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa, **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joao Pessoa, n.134, 1º andar, Centro, na cidade de Criciúma Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00456865/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alexandre Paloschi, inscrito(a) no CPF sob nº 022.178.849-21, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam, entre si, autorizados pelo Processo de Licitação nº 063/2019, modalidade Pregão Presencial Nº. 029/2019, o presente termo de aditamento de acréscimo de valor ao contrato de numeração 0040/2019, conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor referente a inclusão do aplicativo **e-Social, contendo os seguintes requisitos:**

- 1.1.1. Possibilitar a visualização de eventos pendentes de envio em sua data limite no formato de calendário.
- 1.1.2. Possibilitar que para as inconsistências de "Erro" e "Alerta", sejam demonstradas na forma de mensagem de orientação ao usuário.
- 1.1.3. Possibilitar que as validações sejam destacadas na forma de listagem, os registros de domínios integrados.
- 1.1.4. Possibilitar a listagem das inconsistências identificadas na validação pelo Schema.
- 1.1.5. Possibilitar a entrada de dados de domínio de estagiários.
- 1.1.6. Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via Web Service
- 1.1.7. Deverá permitir gerar um pacote de configurações e disponibilizar na ferramenta de orquestração.
- 1.1.8. Deverá possibilitar em uma listagem de eventos aguardando envio (que estão aptos a serem enviados) selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.
- 1.1.9. Possibilitar a consulta dos resultados da integração com o eSocial.
- 1.1.10. Possibilitar o envio de dados para o domínio de cargos.
- 1.1.11. Possibilitar a assinatura da conexão com o serviço do eSocial.
- 1.1.12. Possibilitar a inserção de feriados na agenda. Feriados devem ser considerados na geração do prazo limite de envio, antecipando os eventos para o dia útil imediatamente anterior ao feriado.
- 1.1.13. Possibilitar a validação dos arquivos usando schemaxsd provido pelo governo.
- 1.1.14. Possibilitar a consolidação de domínios em eventos.
- 1.1.15. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
- 1.1.16. Permitir retornar das consultas de validações, sem perder o filtro utilizado.
- 1.1.17. Possibilitar o envio de dados para o domínio de ambiente de trabalho.
- 1.1.18. Possibilitar a realização da alteração ou exclusão de um histórico de domínio via API, respeitando as regras definidas para situação do registro.
- 1.1.19. Possibilitar a consulta e controle da situação do registro que foi transformado no formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.
- 1.1.20. Sistema deve possuir modelo de relatório de domínios integrados para gerador de relatórios.
- 1.1.21. Possibilitar a entrada de dados de domínio de conselheiros tutelares.



10º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0040/2019

- 1.1.22. Possibilitar ignorar uma consolidação via script e retornar ao domínio a situação como 'IGNORADA', permitindo devolver ao sistema de origem da informação essa situação e desbloquear o domínio.
- 1.1.23. Possibilita a utilização das datas informadas nos prazos de início das etapas do e-Social em scripts.
- 1.1.24. Possibilitar envio dos lotes de informações para o e-Social.
- 1.1.25. Deverá permitir o envio de lotes podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.
- 1.1.26. Deverá permitir o filtro rápido pelo tipo de evento (Iniciais, tabelas, periódicos e não periódicos) e pela situação do evento.
- 1.1.27. Deverá permitir consultar os erros, quando houver, do retorno do governo.
- 1.1.28. Permitir a configuração da transformação dos registros de domínio, no formato de arquivos do e-Social.
- 1.1.29. Disponibilizar indicativos no dashboard das seguintes rotinas:
 - 1.1.29.1. Domínios integrados
 - 1.1.29.2. Eventos gerados
 - 1.1.29.3. Lotes e-Social
 - 1.1.29.4. Próximos envios
- 1.1.30. Possibilitar a aplicação da primeira camada de validação sobre os domínios integrados, de forma automática logo que o registro é inserido no sistema.
- 1.1.31. Possibilitar a entrada de dados por domínio registrando históricos das informações.
- 1.1.32. Possibilitar o envio de dados para o domínio de entidade.
- 1.1.33. Possibilitar a entrada de dados de domínio de pessoas.
- 1.1.34. Possibilitar a entrada de dados por meio de domínios integrados que são configurados e mantidos pela mantenedora do sistema.
- 1.1.35. Permitir a configuração de eventos para o e-Social.
- 1.1.36. Possibilitar o envio de dados para o domínio de ambiente de trabalho.
- 1.1.37. Permitir a exclusão de domínios relacionados que estão sendo utilizados em alguma validação.
- 1.1.38. Realizar a validação de dados por meio de scripts de validação.
- 1.1.39. Possibilita verificar dados referentes aos prazos de início do e-Social e alterar tipo de ambiente.

1.2 O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no inciso I, “b” do art. 65 e §1º, da Lei 8.666/93, bem como cláusula quarta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade de acréscimo de valor, em virtude da inclusão do aplicativo e-Social com usuários ilimitados, conforme Decisão Administrativa na qual se constatou a necessidade do aplicativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA VIGÊNCIA

3.1 Fica acrescido o valor de **R\$ 3.543,70 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos)** correspondentes a 1,53% (um inteiro e cinquenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo **R\$2.655,05 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)** referentes a locação do sistema e **R\$888,65 (oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** referentes aos serviços de implantação, conversão e treinamento dos respectivos aplicativos, conforme especificação abaixo:



10º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0040/2019

LOCAÇÃO					
Descrição	Un	Qtde	Usuários	Valor mensal	Valor total
Sistema e-Social	Mês	5,36	Ilimitado	R\$ 494,73	R\$ 2.655,05
TOTAL					R\$ 2.655,05

SERVIÇOS			
Descrição	Un	Qtde	Valor total
Serviço de implantação	Un	1	R\$ 747,33
Despesas de implantação	Un	1	R\$ 141,32
TOTAL			R\$ 888,65

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 Os valores dos novos aplicativos contratados através deste instrumento serão reajustados depois de decorrido o interregno mínimo de 12 meses, com base no índice previsto no contrato principal, apurado no período de referência, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES

5.1 As despesas resultantes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Entidade: Município de Xaxim

Órgão: 04 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Secretaria de Administração

Projeto Atividade: 2.022 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.11.00.00.00 (10/2021)

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 20 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DE
XAXIM

10º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0040/2019

WILLIAN BATISTA CASAL
OAB/SC-54029 - A
Procurador-Geral

JULIANO SORGATTO
044.935.509-88
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha